



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12883, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução Complementar nº 3, de 10 de novembro de 2022, do Conselho Universitário, e na Resolução nº 12, de 17 de maio de 1990, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcella Furtado de Magalhães Gomes**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 2509499 e inscrição UFMG nº 233617; **Mônica Maria de Oliveira Melo**, Médica, matrícula SIAPE nº 4485227 e inscrição UFMG nº 233064; e **Fernando Macedo Bastos**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2562767 e inscrição UFMG nº 355119, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.277731/2025-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfouri Pereira, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4843815** e o código CRC **C9836679**.